RibDown®
ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO

PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

1. Identificação do Projeto:	
1.1.OSC Proponente: Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto	
1.2. Endereço: Rua Marechal Rondon, 436 sala 04 – Jardim América – Ribeirão Preto-SP	
1.3. Data da Constituição: 16/04/1998	**1.4.** Telefone: (16) 3013-5667
1.5. CNPJ: 02.528.015/0001-52	**1.6.** E-mail: contato@ribdown.org.br
1.7. Site: www.ribdown.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Priscila Rossi Santarosa	
1.9. RG: 30507933 SSP/SP	
1.10. CPF: 279.681.358-42	
1.11. Endereço Residencial: Rua Antonio Milioti, 340, Jd Nova Aliança Sul, 14027- 195, Ribeirão Preto-SP	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 99327-8767	
1.13. E-mail Pessoal: captacao.ribdown@gmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Luciana Stoppa dos Santos	
1.15. Cargo: Coordenadora Técnica	**1.16.** Inscrição Profissional: CRP 06/78466
1.17. E-mail: tecnicas@ribdown.org.br	

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização:

A **RIBDOWN** (Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto) é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de interesse público que tem como objetivo primordial a inclusão das pessoas com Síndrome de Down e outras deficiências em todos os níveis da sociedade.

Foi fundada em 1998 por familiares de crianças com Síndrome de Down que ambicionavam promover os Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para a Equalização de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiências em nossa sociedade (Declaração de Salamanca, 1994).

A Ribdown atua pela defesa intransigente dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, a partir de condições que promovam sua autonomia, sempre visando nos tornar uma associação de referência para orientação em questões que promovam autonomia das pessoas com deficiência. Temos como valores Direitos Humanos, Protagonismo da pessoa com Deficiência, Vida Autônoma, Dignidade e Emancipação.

Atuamos numa perspectiva que compreende a deficiência como uma questão social e não como um problema do sujeito – o Modelo Social da Deficiência – que é um dos pontos cruciais defendidos pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Além disso, nosso objetivo é fomentar a organização e a participação das pessoas com deficiência na vida em sociedade, para que assim possam por si mesmos fazerem a defesa de seus direitos. Acreditamos e defendemos que a autonomia para gerir a própria vida é uma habilidade que pode ser desenvolvida por todos, desde que a sociedade possa identificar e remover as barreiras que produze e que tornam

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842

o mundo um lugar pouco acessível.

Ressaltamos, que a Ribdown atua em áreas que impactam no desenvolvimento humano. Seria possível dizer que a Associação deveria atuar em todos os setores sociais, mas entendemos que um dos principais setores é a Educação seja ela formal e/ou informal, isto é, contexto escolar, familiar e institucional.

Ainda, acreditamos que é a partir desta área que conseguiremos sensibilizar todas as outras (saúde, assistência social, esporte, cultura, trabalho, dentre outras) a pensarem um pouco mais sobre a importância de reconhecermos os impactos (positivos e negativos) no desenvolvimento de uma pessoa (com ou sem deficiência) quando nos relacionamos com elas.

Neste plano de trabalho está o histórico da instituição em relação a área de atuação na educação das famílias para a remoção das barreiras do dia a dia que impedem o desenvolvimento e aprendizagem da pessoa com deficiência.

2.2. Finalidade Estatutária:

Artigo 2º. RIBDOWN tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:

a. Garantir os direitos fundamentais da pessoa com deficiência;
b. Defender e divulgar os direitos conquistados, deveres e necessidades da pessoa com deficiência.
c. Promover a Inclusão Social da pessoa com deficiência, principalmente Crianças, Adolescentes e Jovens.
d. Planejar, promover e executar serviços, programas e projetos de Assistência Social para pessoa com deficiência.
e. Ofertar atendimento e apoio humano, emocional, social e psicológico às pessoas com deficiência física e suas famílias.
f. Desenvolver programas culturais e artísticos, visando à promoção, autonomia e inclusão da pessoa com deficiência.
g. Planejar, promover e executar atividades esportivas para a inclusão, desenvolvimento e autonomia da pessoa com deficiência.
h. Desenvolver estudos, pesquisa e parcerias que visem à garantia de direitos e inclusão da pessoa com deficiência.
i. Estimular parcerias com a Educação e Assistência Social para capacitação, orientação e assessoramento de profissionais dessas políticas públicas no que diz respeito à pessoa com deficiência.
j. Promover à ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e de valores universais.
k. Realizar treinamentos, cursos e aperfeiçoamento profissional de pais, cuidadores, família da pessoa com deficiência.
l. Elaborar, editar, distribuir material eletrônico, digital acadêmico no que tange a pessoa com deficiência.
m. Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, a RIBDOWN poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

a. Desenvolver programa de Assistência Social.
b. Desenvolver programa de apoio educacional
c. Promover o voluntariado.
d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais.
e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional.
f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes.

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842

g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.
h. Desenvolver programas de proteção familiar.
i. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.
j. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.
k. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.
l. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e dos Direitos da Pessoa com Deficiência
m. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e privados.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto:	**Período de Execução**	
	Início	**Término**
Mediação Familiar	Julho/2022	Junho/2023

3.2. Solicitação:

(X) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)

(X) Sensibilização (Liberação Especial)

(X) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

3.3. Eixo Temático: (II) Pessoa com deficiência
Prioridade: Art. 46 - I das Diretrizes para as Prioridades de Aplicação FMDCA/RP: Atendimento a pessoas com deficiência abrangem propostas de ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária com no mínimo 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital):
R$ 70.000,00

3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado):

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA: 27064135842

R$ 28.388,12

3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação:
R$ 98.388,12

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade

O projeto será desenvolvido no município de Ribeirão Preto – SP, abarcando toda extensão territorial, também, poderá abranger municípios vizinhos.

Quanto aos dados sócios demográficos nacionais, os dados das Estimativas de População (IBGE, 2022) apontam que a população brasileira é de 214.326.424 milhões de pessoas. Os dados do Censo (2010) apontam que 97.348.809 são mulheres e 93.406.990 são homens. As discrepâncias nos dados são relativas ao ano de referência da informação. No que diz respeito às pessoas com deficiência dos dados do Censo (2010) indicam que 23,9% da população brasileira é de pessoas com deficiência, sendo que desse total 26,5% são mulheres e 21,2% são homens. Com relação à faixa etária, os dados mostram que 2,39% da população tem de 0 a 14 anos; 7,13% da população está na faixa etária de 15 a 64 anos e 41,81% da população está na faixa de 65 anos ou mais. Neste aspecto, referente à estatística nacional, ressaltamos que não houve censo no ano de 2020, o que é uma perda inestimável no que diz respeito à produção de indicadores populacionais, e consequentemente, impacta o monitoramento e a proposição de políticas públicas para todos os seguimentos populacionais, em especial, para as populações mais vulneráveis como crianças e adolescentes, mulheres, pessoas idosas e pessoas ou deficiência.

Sobre o Estado de São Paulo, os dados das Estimativas de População (IBGE, 2022) mostram que a população total do Estado de São Paulo é de 46.891.798 habitantes. Segundo o Censo 2010, a população de mulheres no estado é de 19.870.570 e de homens 20.077.873 – não foram encontrados dados recentes acerca da divisão por gênero e isso explica a discrepância nos números apresentados. No que tange a população com deficiência, os dados do Censo 2010 apontam que 9.349.553 (22,66%) da população é pessoa com deficiência.

Com relação ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), os dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) apontam que no Estado de São Paulo, havia 338.216 beneficiários ativos (pessoas com deficiência) em dezembro de 2021, sendo que esses dados são disponibilizados sem separação de faixa etária.

Com relação à população de Ribeirão Preto, segundo estimativas populacionais do IBGE de 2021, a cidade aparece com 720.116 habitantes, sendo 48.928 pessoas com deficiência. Segundos os dados do Censo do IBGE de 2010 41.085 pessoas têm algum tipo de deficiência, cerca de 6,79% da população da cidade. Os dados relativos à concessão de BPC mostram que em dezembro de 2021 havia 4.735 pessoas com deficiência recebendo o benefício (dados não divididos por faixa etária), segundo dados do MDS.

O que se observa, de forma geral nas informações encontradas **é que o Brasil não produz informações estatísticas relativas à população com deficiência.** As informações obtidas com uma análise pormenorizada são do Censo de 2010, ou seja, há aí uma lacuna de 11 anos na produção de informações.

Isso nos leva a pensar de que forma estão sendo executadas e monitoradas as políticas públicas para as pessoas com deficiência se as informações não fazem parte das estatísticas nacionais.

Qual a base em que são construídas as intervenções se não temos acesso às lacunas e necessidades dessa população de forma mais precisa? Mais um ano em que essa questão se agrava e consequentemente agravam-se as condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade.

As informações, ou melhor, a falta delas comprova a **histórica invisibilidade** das pessoas com deficiência, pois assim como afirma Skliar, (2003) "alteridade deficiente raras vezes é vista como pertencendo a uma nação, sendo cidadãos e sujeitos políticos, articulando-se em movimentos sociais, possuidores de sexualidade,

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA: 27968135842

religião, etnia, classe social, idade, gênero e atores/produtores de narrativas próprias" (p.17).

As ações promovidas pela Ribdown apresentam impacto social uma vez que é uma associação que identifica e discute as violações dos direitos das pessoas com síndrome de down publicizando e se posicionando socialmente em prol da efetividade e garantia desses direitos, bem como na luta pela retirada das barreiras que impedem a participação das pessoas com deficiência. Ademais, por termos como princípio inegociável o incentivo ao protagonismo e a participação social e política das pessoas com deficiência, pretendemos como impacto modificar a imagem social da pessoa com deficiência, atrelada ao assistencialismo e ao paternalismo.

Os resultados esperados a curto prazo é o conhecimento e a compreensão por parte dos usuários e familiares dos direitos das pessoas com deficiência e que se sintam em condições de assumir a luta pela defesa de seus direitos civis e sociais; que as famílias compreendam e se sintam em condições de apoiar as crianças e adolescentes, quando necessário, apoiando seu processo de autonomia e protagonismo, estando atentos as próprias atitudes capacitistas[1] no intuito de terem atitudes anticapacitistas. No último ano (2021), tínhamos como resultado a médio prazo a consolidação do grupo de autodefensores da associação, bem como a aproximação e a participação dos usuários em grupos de autodefensores do estado de São Paulo e do Brasil. Já no ano de 2022, conseguimos que duas pessoas do grupo de adultos (não financiado pelo CMDCA) passassem a integrar o coletivo Sudeste de Autodefensores da Federação Brasileira de Associações de Síndrome de Down. Nossa expectativa de médio prazo é preparar os adolescentes que hoje integram o grupo de Autodefensores para que também possam assumir espaços de representação política (em coletivos de autodefensores, conselhos de direitos). A longo prazo desejamos avançar na conscientização da sociedade sobre os impactos do capacitismo estrutural e, por conseguinte, avançar nas mudanças em nossa sociedade, colaborando com a luta anticapacitista. Nossos grupos de autodefensoria são um espaço potente para essa transformação e ensejamos nos tornar uma referência na luta pelos direitos das pessoas com deficiência, garantindo cada vez mais a possibilidade de ampliar a participação de pessoas com deficiência na luta por seus direitos.

4.2. Justificativa:

As diferentes formas como o conceito de deficiência foram concebidas ao longo do tempo, se deram a partir das condições culturais, sociais e políticas de determinados contextos. Ao longo do tempo e da história o conceito de deficiência foi compreendido de diferentes formas. Pessotti (1984) relata que na Antiguidade Clássica e na Idade Média a deficiência, era compreendida com um fenômeno metafisico, isto é, atribuía-se as divindades a origem, a causa e as consequências da deficiência. Desde o século XIV, com o avanço da Medicina, outras variáveis se tornaram importantes na compreensão do funcionamento do corpo humano. Assim, a deficiência passa a ser explicada a partir de uma visão orgânica, o que culmina na criação do modelo biomédico, que tem como prerrogativa que a diferença apresentada pelo sujeito é uma falha "do sistema", portanto, as diferenças orgânicas são entendidas como prejuízos que geram impeditivos para o desenvolvimento humano. Esse é o chamado Modelo Médico da Deficiência, que vem sendo amplamente questionado pelos integrantes de diversos movimentos sociais de pessoas com deficiência, o quais culminaram com a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

A Ribdown tem como base o Modelo Social da Deficiência, tal como é preconizado pela Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2008) e pela Lei Brasileia de Inclusão (2015), **que entende** a pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, **em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas**. O modo como a sociedade e os grupos sociais compreendem a deficiência influencia diretamente no desenvolvimento da pessoa com deficiência (OMOTE, 2004).

[1] Apresentaremos a definição do Conceito de Capacitismo no item 4.2 - Justificativa.

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA: 27968135842
Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842
Dados: 2022.05.31 09:49:26 -03'00'

O programa mediação familiar se justifica **na compreensão de que a família é o primeiro contexto que a criança é inserida**, portanto, de grande importância no desenvolvimento das fases iniciais da vida.

Apesar disso, a chegada de uma criança com deficiência na família gera diferentes sentimentos e as barreiras sociais que as famílias e as pessoas com deficiência vivenciam cotidianamente nas diferentes fases da vida, também ocasionam outros tantos sentimentos, que incidem diretamente no pleno desenvolvimento da criança com deficiência, podendo ser fatores de proteção e cuidado, ou de vulnerabilidades. Às barreiras sociais e emocionais experimentadas dentro e fora do contexto familiar (ou seja, que compõem a estrutura de nossa sociedade) damos o nome de Capacitismo. Há poucos teóricos no Brasil discutindo conceitualmente este fenômeno, que é muito mais do que o simples cuidado com a forma como nomeamos ou nos dirigimos às pessoas com deficiência. Wolbring (2008), afirma que o Capacitismo se constitui de crenças, processos e práticas as quais geram a falsa compreensão de que haveria uma forma típica/normativa de ser humano, ou seja, o sujeito "pleno de habilidades ou capacidades", sendo que por consequência, todos os corpos que escapem dessa "fantasia" de normalidade são considerados menos capazes. O autor afirma ainda que o Capacitismo, tal como o Racismo, são fenômenos estruturais que impactam as nossas formas de sociabilidade, a forma como as comunidades organizam e ofertam possibilidades para as pessoas com deficiência.

Considerando então a importância de disseminar essa compreensão sobre os efeitos do Capacitismo junto das famílias e das pessoas com deficiência (que na maioria das vezes convivem com a ideia de que elas é que são inadequadas/incapazes) a Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto vem nos últimos anos buscando estabelecer-se como organização que oferece atendimento para acolher e intervir nas demandas das pessoas com deficiência e suas famílias e, também, para auxiliar na defesa e na garantia dos direitos fundamentais a estas pessoas, enfrentando a exclusão social, os preconceitos e a discriminação que influenciam negativamente no desenvolvimento da criança e do adolescente com deficiência e promovendo espaços de reflexões sobre todos esses fenômenos com vistas ao protagonismo e a autonomia desses sujeitos.

Assim sendo, apresentamos essa proposta que pleiteia recursos para a prioridade do eixo II – Pessoa com Deficiência.

4.3. Objeto: Eixo II – Pessoa com Deficiência

Atendimento a pessoas com deficiência com ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria com no mínimo 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

5. Detalhamento do Projeto/Atividade

5.1. Metodologia: - *Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho. Deve descrever as atividades e como elas serão realizadas, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para o desenvolvimento projeto ou atividade e a maneira pela qual os objetivos serão alcançados.*

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Acolhimento	Recepção das famílias e/ou pessoas com deficiência intelectual que procuram os serviços da RibDown: Essas serão acolhidas em encontros realizados por psicóloga e por uma família já usuária da	Mediadora 01 e Mediadora 02	São ofertados horários semanais e os acolhimentos são

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA: 27968135842
Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842
Dados: 2022.05.31 09:49:39 -03'00'

		associação, de preferência, famílias que estão na diretoria da associação. O agendamento é organizado a partir da demanda, sendo que a família procura pela associação e agenda o acolhimento com a assistente administrativa da RibDown. Os acolhimentos podem ocorrer semanalmente, e a duração dos encontros pode ser de 01h30 a 02h00 (uma hora e meia a duas horas). Primeiramente, é realizada a entrevista inicial da família para conhecimento da história familiar, das necessidades e motivos que os fizeram procurar a associação, bem como suas expectativas para com o trabalho. Em seguida ocorre a apresentação dos projetos da Ribdown e da família acolhedora. O acolhimento é um espaço importante de troca de conhecimentos, vivências e experiências entre a família que está chegando na associação e a família acolhedora. Também, é um momento em que a técnica da associação pode colher informações de como essa família compreende a deficiência e o impacto disso na relação com a criança e/ou adolescente com deficiência. **Estratégias:** encontros remotos (por meio de plataforma de videoconferência) ou presenciais, de acordo com a escolha das famílias, preenchimento do protocolo de acolhimento, apresentação e recolhimento da lista de documentos necessários para inscrição na associação, materiais teóricos (textos orientativos) e/ou audiovisuais, envio do vídeo institucional e calendário da programação anual, inserção da família nos grupos de whatsapp.		agendados conforme procura dos interessados.	
	Grupo de crianças (0 a 11 anos incompletos)	O grupo é constituído por bebês e crianças de 0 a 11 anos incompletos com deficiência intelectual e inscritas/os na associação. Em virtude da faixa etária, o grupo será dividido em 3 subgrupos: -Bebês e as crianças de 0 a 03 anos incompletos: teremos atendimentos remotos assíncronos via grupos de *whatsapp* com indicações de atividades, leitura, compartilhamento de informações, recursos audiovisuais que proporcionem aos pais e responsáveis ferramentas para auxiliar no brincar espontâneo e brincadeiras com suas/seus filhas/os e na promoção de autonomia e protagonismo das crianças da associação. -Com as crianças de 04 a 07 anos, teremos a realização de um encontro presencial mensal com duração de 30 a 50 minutos. -Assim também será realizado com as crianças de 08 a 11 anos, tendo um encontro presencial mensal com duração de 1h15. Estes dois grupos têm como direcionamento a promoção do brincar e das brincadeiras de forma lúdica e espontânea, a fim de propiciar a interação entre todas as/os usuárias/os, bem como estimular o desenvolvimento e aprendizagem a partir do brincar. Ao longo dos anos, percebemos nos atendimentos	Mediadora 02 e Mediadora 03	Mensal Em cada mês serão realizados 3 (três) intervenções, sendo: -1 (uma) intervenção assíncrona; -1 (um) grupo para crianças de 4 a 7 anos incompletos ao sábado; -1 (um) grupo para crianças de 8 a 11 anos incompletos ao sábado.	

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842
Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842
Dados: 2022.05.31 09:49:52 -03'00'

	realizados às famílias da associação que grande parte das crianças com síndrome de Down estão frequentemente em situação de terapia, nas quais as brincadeiras são dirigidas e buscam responder a um objetivo terapêutico. Tal vivência é de extrema importância para a criança, porém, sendo o Brincar a atividade principal no desenvolvimento infantil, avaliamos que o brincar espontâneo e criativo, que se dá a partir do interesse da criança deve também ocorrer. Assim, o grupo irá promover espaços que permitam a criança explorar o brincar, percorrendo as quatro zonas do desenvolvimento humano, a saber: pensamento, linguagem, afetividade e autonomia. **Estratégias:** encontros presenciais e remotos assíncronos, recursos audiovisuais (vídeos/trechos de filmes), música, poemas e poesias, fotos, criação dos álbuns do grupo no formato digital, compartilhamentos de playlists com as músicas que as crianças mais escutam durante a semana, compartilhamento das receitas culinárias que a família mais gosta de fazer junto, compartilhamento de atividades realizadas durante a semana (desenhos assistidos, brincadeiras com familiares) apresentação de desenhos e pinturas, realização de jogos online classificados pela faixa etária para brincadeiras em grupo, gincanas, dinâmicas promovendo interação entre crianças. Atividades para criação e reconhecimento de identidade e Síndrome de Down. Criação das regras do grupo com recursos audiovisuais, presente em todos os encontros. Serão realizadas assembleias com as crianças para investigar assuntos de interesse, brincadeiras e preferências para a realização dos grupos. Com os grupos de crianças de 4 a 7 anos e 8 a 11 anos, também será utilizado o aplicativo de mensagens instantâneas *whatsapp* (no formato grupo – para os familiares) em atendimentos assíncronos para auxiliar na interação das crianças e familiares para antecipar os encontros presenciais e conceitos que serão trabalhados, fornecendo aos familiares e responsáveis andaimes para auxiliar as crianças no processo de grupo, a partir do compartilhamento de vídeos, áudios, folders, imagens, álbuns digitais. Por atendimento online assíncrono entendemos que são as intervenções que não ocorrem simultaneamente (entre duas ou mais pessoas) e podem ser realizadas via mensagens de *whatsapp* e outras plataformas. Para sistematização e organização dos conteúdos trabalhados, faremos uso dos álbuns digitais criados, preenchimento da lista de presença, o registro fotográfico do encontro e o calendário para apoio a compreensão da temporalidade.			
Grupo de adolescentes (12 a 17 anos incompletos)	Realização de **dois encontros mensais com periodicidade quinzenal** com duração de 2h00 com as/os adolescentes com deficiência intelectual, que são usuárias/os da associação, sendo um encontro presencial e outro remoto. O grupo se constitui como um espaço de diálogo sobre autonomia e	Mediadora 01 e Mediadora 02	2 (duas) vezes ao mês com periodicidade quinzenal às quintas-	

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA: 27968135842
Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842
Dados: 2022.05.31 09:50:06 -03'00'

		protagonismo na luta por seus direitos, promovendo reflexões sobre os direitos humanos, os direitos das pessoas com deficiência, direito das crianças e dos adolescentes, identidade e Síndrome de Down. Desde 2020, em virtude de diálogos com outras entidades que atuam em segmento semelhante a RibDown, entendemos que este se estabeleceu como um lugar de autodefensoria. "Os termos autodefensoria e autogestão referem-se ao processo de **autonomia e participação** de pessoas com deficiências, na medida em que se engajam pessoalmente na luta pela **defesa de seus direitos, tomando suas próprias decisões a respeito de suas vidas, reivindicando voz e espaço para expressar suas ideias, desejos, expectativas e necessidades**. Autodefensoria é ao mesmo tempo uma filosofia, um movimento político e um programa de suporte psicoeducacional." (Rosana Glat, 2018). Autodefensoria implica viver experiências, estimular a tomada de decisões e exercitar escolhas de complexidade crescente, acompanhando a expansão das relações sociais. Autodefensoria é a expressão da identidade da pessoa e a identidade é construída por meio da ação: a pessoa com deficiência PRECISA CRIAR, IMAGINAR, PRODUZIR, ESCOLHER. **Estratégia:** Os encontros serão realizados presencialmente e remotamente através de plataformas de videoconferência. Serão realizadas assembleias com as/os adolescentes para indicação de temas e para construção do cronograma a ser trabalhado nos meses seguintes, além de assembleias para avaliar os encontros e as atividades realizadas. No início do trabalho e, sempre que se fizer necessário, será realizada a divisão de tarefas e responsabilidades do grupo para que todos participem ativamente dos processos de planejamento, execução e avaliação das ações. Temos como diretriz a construção e avaliação coletiva das regras do grupo visando garantir a participação de todas/os com respeito e dignidade. Diante de situações conflitivas, o grupo será convocado a refletir e organizar estratégias para resolução e mediação dos conflitos. Serão utilizados recursos audiovisuais, fotografia e imagens, poemas e poesias, músicas, jogos, matérias de jornais e revistas, cartilhas que abordam a temática dos Direitos Humanos, a Cartilha produzida pela Ribdown: Identidade, direitos e participação social da pessoa com deficiência, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Há também a previsão de convidar integrantes de outros grupos de autodefensores para que haja trocas de aprendizagens e experiências. Como perspectiva de consolidação da autodefensoria, serão planejadas e viabilizadas experiências de participação comunitária em que os adolescentes possam vivenciar a defesa de seus direitos de forma autônoma: participação em palestras, lives, feiras, aulas e		feiras.	

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA: 27968135842
Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842
Dados: 2022.05.31 09:50:18 -03'00'

	outras atividades/eventos. Para citar como exemplo, no ano de 2021 duas autodefensoras foram convidadas a participar de uma aula para as alunas do curso de psicologia da PUC-SP. Também houve a realização de lives, em que foram os palestrantes. Também será utilizado o WhatsApp (no formato grupo) em atendimentos assíncronos para promover maior interação entre as/os adolescentes e, também, para enriquecer o contexto com apresentações (vídeos, áudios, folders, imagens) dos conceitos que serão trabalhados. Por atendimento online assíncrono entendemos que são as intervenções que não ocorrem simultaneamente (entre duas ou mais pessoas) e podem ser realizadas via trocas de e-mails, mensagens de WhatsApp e outras plataformas. Para sistematização e organização dos conteúdos trabalhados, estimularemos o uso do caderno de campo individual, preenchimento da lista de presença, o registro fotográfico do encontro e o calendário para apoio a compreensão da temporalidade. Temos como princípio ético e estratégia na garantia do aprendizado a acessibilidade comunicacional, que é a atenção e o cuidado com a linguagem utilizada, bem como a forma como nos comunicamos com as/os adolescentes, para isso temos construído materiais acessíveis para realização das atividades para apresentação dos conteúdos, que garantem acesso aos conceitos e as discussões. Temos utilizado uma linguagem simples, porém não empobrecida, temos feito áudio para garantir a participação das/dos adolescentes que não estão alfabetizados, quando do uso da escrita, esta tem sido feita em caixa alta, pois há adolescentes que estão em processo de alfabetização. No link http://www.movimentodown.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Guia-para-linguagem-simples-.pdf há maiores detalhamentos sobre acessibilidade comunicacional.		.
Mediação familiar coletiva	Realização de dois encontros com duração de 02h00 (duas horas) com as famílias das/os usuárias/os da associação. As reuniões serão organizadas da seguinte forma: ocorrerá uma para familiares de usuários (as) de 0 a 11 anos incompletos; e uma para usuários (as) de 12 a 17 anos incompletos. As diretrizes para planejamento das atividades vão ao encontro da missão da associação, que é defender e garantir os direitos das pessoas com deficiência a partir da busca de condições que promovam sua autonomia. Trata-se de um espaço de escuta, acolhimento e reflexão sobre temas pertinentes a Síndrome de Down, Modelo Social da Deficiência, Direitos Humanos, ECA, Direitos das Pessoas com Deficiência, capacitismo, autodefensoria, as relações de parentalidade, desenvolvimento humano (desenvolvimento cognitivo, desenvolvimento motor, autonomia, linguagem, confiança, afetividade) relação família e escola, para troca de conhecimento, das experiências cotidianas, dos desafios e das possibilidades que cada família vivencia no dia-a-dia. **Estratégia:** Os encontros serão realizados remotamente através de plataformas de videoconferência. Serão realizadas assembleias com as famílias para indicação de temas e para construção do cronograma a ser trabalhado nos meses seguintes, além de assembleias para avaliar os encontros e as atividades	Coordenadora e Mediadora 04	Mensal Em cada mês serão realizados 2 (duas) intervenções, sendo: -1 (uma) para familiares de usuários (as) de 0 a 11 anos incompletos ao sábado; -1 (uma) para familiares de usuários (as) de 12 a 17 anos

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Dados: 2022.05.31 09:50:35 -03'00'

	realizadas. Serão utilizados recursos audiovisuais, fotografia e imagens, poemas e poesias, músicas, matérias de jornais, revistas e veiculado nas mídias sociais, cartilhas que abordam a temática dos Direitos Humanos, a Cartilha produzida pela Ribdown: Identidade, direitos e participação social da pessoa com deficiência, o Estatuto da Criança e do Adolescente, poderão ser feitos convites aos grupos de autodefensores para trocas de aprendizagens e experiências, materiais teóricos (textos, artigos científicos, capítulos de livros, preenchimento da lista de presença e registro fotográfico do encontro. Também será utilizado o WhatsApp (no formato grupo) em atendimentos assíncronos para construção de parcerias e andaimes visando o enriquecimento do contexto familiar.		incompletos à terça-feira.
Mediação familiar individual	Serão realizadas, no mínimo, duas mediações familiares individuais por mês. A família poderá solicitar encontro individual com as mediadoras quando houver demanda no contexto familiar, e a equipe técnica poderá solicitar mediação com a família quando avaliar a necessidade a partir dos encontros realizados com as crianças e com as/os adolescentes. A mediadora preenche o protocolo de atendimento e registra a situação problemática apresentada pela família e juntos, identificam e analisam a barreira que está impedindo o pleno desenvolvimento da criança e/ou adolescente, sendo que em seguida desenvolvem o plano de ação. É estabelecido prazo para a família colocar em prática o plano de ação e o acompanhamento ocorre em até 30 dias para fechamento do processo de mediação individual. No caso das mediações familiares individuais, quando há demanda, também são realizados atendimentos assíncronos via mensagens de texto, áudios, vídeos nos grupos de WhatsApp que cada família tem com a equipe técnica. **Estratégia:** Os encontros serão realizados presencialmente ou remotamente através de plataformas de videoconferência, de acordo com a escolha da família, será utilizado protocolo de atendimento para registro bem como pode ser utilizado recursos audiovisuais (imagens e vídeos) e materiais teóricos (textos, artigos científicos, capítulos de livros).	Mediadora 01 e Mediadora 02	São ofertados dois horários no mês de acordo com a disponibilidade da equipe técnica e das famílias.
Mediação individual com adolescentes	Será realizada, no mínimo, uma mediação individual com adolescentes por mês. A (O) adolescente poderá solicitar por demanda espontânea ou a equipe técnica poderá identificar uma demanda que justifique a necessidade de uma intervenção com o (a) usuário (a), por exemplo, faltas, relacionamentos com os outros colegas de grupo ou família e informações necessárias para potencializar sua participação. Poderá ser realizada de forma presencial, remota síncrona ou assíncrona, de acordo com a escolha do (a) adolescente. Como se trata de adolescentes, tal intervenção será realizada sempre com a ciência da família.	Mediadora 01 e Mediadora 02	Serão ofertados horários mensais de acordo com a disponibilidade da equipe técnica e do (a) usuário (a).
A associação funciona de segunda-feira a sábado, sendo o atendimento ao público geral realizado pela auxiliar administrativa de segunda a sexta e as atividades da equipe técnica de segunda-feira a sábado.			

6. Processo de Monitoramento e Avaliação:

Apresentar o objetivo geral, os objetivos específicos e a partir deles os indicadores quantitativos e/ou qualitativos, atividades e metas definidas, bem como os meios de verificação a serem utilizados e a periodicidade de avaliação, levando em consideração a análise do território e da política local. Definir os resultados quantitativos e

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA: 27968135842 Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Dados: 2022.05.31 09:50:49 -03'00'

qualitativos a serem atingidos (a partir da descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e das atividades a serem executadas, esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter).

6.1. Objetivo Geral:

Promover encontros com as pessoas com deficiência e suas famílias para possibilitar discussões e reflexões que visam a defesa e a garantia dos direitos fundamentais a estas pessoas e na busca da autonomia e emancipação econômica, política e social da pessoa com deficiência.

A transformação que se almeja com o desenvolvimento das atividades é de que as pessoas com Síndrome de Down, que são usuárias da associação, conheçam os seus direitos (Declaração dos Direitos Humanos, Convenção pelos Direitos das Pessoas com Deficiência e Lei Brasileira de Inclusão) e se instrumentalizem para que possam reivindicar quando esses tiverem sendo violados. Em relação ao trabalho com as famílias e a comunidade, pretende-se que esses sujeitos também sejam atores na defesa dos direitos das pessoas com Síndrome de Down.

Ademais, nosso trabalho pretende conscientizar as famílias sobre os direitos das pessoas com Síndrome de Down para que elas também não violem esses direitos. Em muitas ocasiões as pessoas com deficiência têm os seus direitos negados e violados por desconhecimento e atitudes superprotetoras (capacitistas) que são justificadas por cuidado e amor.

No que tange o trabalho de promoção da autonomia e emancipação, temos como diretriz o Modelo Social da Deficiência, assim pretendemos auxiliar as famílias **na remoção das barreiras** que estão nos contextos e que **impedem o desenvolvimento** das pessoas com deficiência. Não se trata, portanto, de focalizar o trabalho na pessoa com deficiência, com vista a modificar o seu jeito de ser, **mas identificar que tipos de atitudes, comportamentos, barreiras de acessibilidade que** impedem a pessoa com deficiência à utilização de produtos, de espaços, de atividades, de comunicação e da informação, ou seja, na mudança do contexto para que este seja acessível a todos.

Pretende-se a longo prazo que as pessoas com Síndrome de Down assumam posições de liderança na diretoria da Associação, seguindo a premissa de "Nada sobre nós sem nós", bem como que essas pessoas sejam cada vez mais protagonistas na luta pelos direitos das pessoas com deficiência.

Objetivos específicos:

1. Oportunizar momentos de reflexão e formação para familiares de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, com vistas a difundir o "Modelo Social da Deficiência";
2. Auxiliar as famílias a identificar e modificar as barreiras do contexto (urbanísticas, arquitetônicas, transporte, comunicação e informação, atitudinais e tecnológicas) que potencializam o preconceito, a discriminação e a exclusão social das pessoas com deficiência;
3. Propiciar ações com às pessoas com deficiência para sua autonomia e protagonismo com vistas a consolidar o grupo de autodenfensores*;

*No item 5.1 foi apresentado o conceito de autodefensores em consonância com a Federação Brasileira de Síndrome de Down, acesso em 11 de março de 2022 - http://federacaodown.org.br/defensores/

6.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de	Resultados Esperados

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Dados: 2022.05.31 09:51:01 -03'00'

					Avaliação	
1. Oportunizar momentos de reflexão e formação para familiares de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, com vistas a difundir o "Modelo Social da Deficiência";	Acolhimento Mediação familiar coletiva Mediação familiar individual	- Realizar, no mínimo, 10 acolhimentos de novas famílias no período de julho de 2022 a junho de 2023. - Realizar, no mínimo, 24 mediações familiares coletivas no período de julho de 2022 a junho de 2023. -Realizar, no mínimo, 24 mediações familiares individuais, sendo, no mínimo, duas por mês.	-Número de acolhimentos realizados no período; - Número de mediações familiares coletivas realizadas no período; -Número de mediações familiares individuais realizadas no período. - Adesão das/os usuárias/os nos encontros (Quantidade de pessoas que participaram de cada uma das reuniões em relação ao total de usuários para aquela atividade).	- Lista de presença; - Registro fotográfico; -Registros em Diário de Campo da equipe técnica sobre a participação das famílias nos encontros;	Mensal/Anual	-Em relação aos grupos de famílias: obter frequência de, no mínimo, 10 familiares em cada encontro, totalizando 240 participações nos 24 encontros realizados ao longo do período; - Realizar a inscrição na associação de 50% das famílias acolhidas.
2. Auxiliar as famílias a identificar e modificar as barreiras do contexto (urbanísticas, arquitetônicas, transporte, comunicação e informação, atitudinais e tecnológicas) que potencializam o preconceito, a	Mediação familiar coletiva	- Identificar pelo menos uma barreira para cada reunião realizada. - Realizar, no mínimo, 24	-Quantificação e classificação dos tipos de barreiras. - Número de mediações familiares coletivas realizadas no período;	- Instrumental de coleta dos dados relacionados as barreiras.	Anual	- Identificar quais são as barreiras que aparecem com maior potencial de exclusão nas situações apresentadas pelas famílias.

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Dados: 2022.05.31 09:51:15 -03'00'

discriminação e a exclusão social das pessoas com deficiência;	Mediação familiar individual	mediações familiares coletivas no período de julho de 2022 a junho de 2023. -Realizar, no mínimo, 24 mediações familiares individuais, sendo, no mínimo, duas por mês.	-Número de mediações familiares individuais realizadas no período. - Número de encontros com os grupos de crianças neste período; -Número de encontros com o grupo de adolescentes neste período; -Número de mediações individuais realizadas com adolescentes neste período;	-Lista de presença;		- Ter retirado pelo menos uma barreira de cada contexto familiar possibilitando o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes.
3. Propiciar ações com às pessoas com deficiência buscando sua autonomia e protagonismo com vistas a consolidar o grupo de autodenfensores*;	Grupo de crianças Grupo de adolescentes Mediações individuais com adolescentes	Realizar no mínimo, 24 encontros com os grupos de crianças no período de julho de 2022 a junho de 2023. Realizar, no mínimo, 24 encontros com o grupo de adolescentes no período de julho de	- Número de encontros com os grupos de crianças neste período; -Número de encontros com o grupo de adolescentes neste período; -Número de mediações individuais realizadas com adolescentes neste	- Lista de presença. - Registro fotográfico. -Registros em Diário de Campo da equipe técnica sobre a participação	Mensal/Anual	Em relação ao grupo de crianças: obter frequência no mínimo, 3 usuárias/os em cada em encontro. Em relação ao grupo de adolescentes: obter frequência de, no mínimo 6 usuárias/os em cada em encontro.

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842
Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842
Dados: 2022.05.31 09:51:29 -03'00'

		2022 a junho de 2023. -Realizar, no mínimo, 12 mediações individuais com adolescentes, sendo uma por mês.	período; - Adesão das/os usuárias/os nos encontros (Quantidade de pessoas que participou de cada uma das reuniões em relação ao total de usuários para aquela atividade)	dos adolescentes nos encontros;		

Nosso projeto visa disseminar conteúdos e conhecimentos que são cientificamente produzidos, mas também reflexões e produções fruto do trabalho da equipe técnica juntamente com as pessoas com deficiência e suas famílias. Sabemos que são conteúdos que visam favorecer uma mudança de paradigma, fato que não corre instantaneamente. É necessário sensibilizar a sociedade como um todo e nos envolvermos politicamente pois estamos falando de mudanças estruturais. Contudo entendemos que é muito importante viabilizar a informação e o conhecimento para as pessoas com deficiência a fim de que elas mesmas possam trabalhar pela mudança. O **resultado qualitativo esperado** pela equipe é consolidar no contexto familiar, nos comportamentos e atitudes das famílias e das pessoas com deficiência a compreensão mais respeitosa e digna sobre a vida das pessoas com deficiência, ou seja, que sejam capazes de identificar os efeitos objetivos (na vida concreta, nos direitos, nas políticas públicas) e subjetivos (na autoimagem, na autoestima, na apropriação sobre a própria vida) do Capacitismo; ampliando as possibilidades de ser e existir dessas pessoas.

Para avaliar qualitativamente o envolvimento das famílias, serão enviados mensalmente questionários para verificar a taxa de satisfação das mesmas com as atividades realizadas, além da autoavaliação quanto às suas próprias participações. Com relação aos usuários, ao final de cada encontro será realizado diálogo para que avaliem os recursos utilizados e tema discutido, além de uma autoavaliação quanto às suas participações.

Em relação aos **resultados quantitativos**:

-Em relação aos grupos de famílias: obter frequência de, no mínimo, 10 familiares em cada encontro, totalizando 240 participações nos 24 encontros realizados ao longo do período;
- Ter realizado a inscrição na associação de 50% das famílias acolhidas.
- Ter identificado quais são as barreiras que aparecem com maior potencial de exclusão nas situações apresentadas pelas famílias.
- Ter retirado pelo menos uma barreira de cada contexto familiar possibilitando o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes.
- Em relação ao grupo de adolescentes: ter a participação efetiva de, em média, 6 usuárias/os em cada em encontro.
- Em relação ao grupo de crianças: ter a participação efetiva de, em média, 3 usuárias/os em cada em encontro.

7. Público Alvo a ser Abrangido:

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842
Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Dados: 2022.05.31 09:51:44 -03'00'

7.1. Usuários

Os usuários residem no município de Ribeirão Preto, abarcando famílias de todas as regiões da cidade, independente das características social, cultural e econômica.

- 16 crianças com síndrome de Down, sendo 9 do sexo feminino (idades: 2, 5, 6, 7, 8, 10 e 11 anos) e 7 do sexo masculino (idades: 2, 3, 5, 6, 8 e 10 anos), residentes em Ribeirão Preto.
- 7 adolescentes com síndrome de Down, sendo 5 do sexo feminino (idades:13,15, 16 e 17 anos) e 2 do sexo masculino (idade: 17 anos), residentes em Ribeirão Preto.

Portanto, temos 70% das/dos usuárias/os atendidos são crianças de 01 a 11 anos incompletos, 30% adolescentes de 13, 15, 16 e 17 anos incompletos, sendo 61% do sexo feminino e 39% do masculino e familiares responsáveis.

Obs: Atualmente há 3 vagas abertas para adolescentes e está sendo realizada busca ativa para que sejam devidamente preenchidas.

7.2. Forma de Acesso dos Usuários:

O acesso dos usuários pode ocorrer de forma ativa, espontânea e encaminhamento da Rede de Atendimento Socioassistencial e Setorial.

A instituição considerará os seguintes critérios para participação, a família deve:

1. Estar cadastrada na Associação,
2. Comparecer a, no mínimo, 60% das atividades planejadas;
3. Cumprir com o Regulamento Técnico da Associação.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

As parcerias ocorrem a partir da participação em sessões no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Preto para acompanhamento das discussões relativas à infância, adolescência e pessoa com deficiência, bem como para partilha dos informativos e resultados do programa, além de distribuir os materiais e conhecimentos produzidos neste programa. Em casos que se fizer necessária as articulações com as esferas do sistema de garantia de direitos serão tomadas as providências cabíveis.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto - *Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto/Atividade, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.*

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Dados: 2022.05.31 09:51:57 -03'00'

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/ Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R$)	Encargos Sociais (R$)	Férias (R$)	13º salário ou abono natalino (R$)
01	Superior completo Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Direito, ou áreas afins	-Coordenar e supervisionar as atividades do programa. -Planejar e Elaborar os encontros que compõem as atividades das mediações familiares coletiva; -Realizar e mediar as mediações familiares coletiva;	4 hs	PJ	880,00	0,00	0,00	0,00

PRISCILA ROSSI SANTAROSA: 27968135842

Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Dados: 2022.05.31 09:52:16 -03'00'

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

01	Superior completo Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Direito, ou áreas afins Mediadora 01	-Planejar e Elaborar os encontros do grupo de adolescente e da mediação familiar coletiva das famílias dos adolescentes.; -Realizar e mediar os encontros propiciando a participação de todas/os usuários dentro das atividades planejadas, bem como mediar as demandas que chegam na ocasião dos encontros. -Monitorar e avaliar os indicadores do projeto. -Organizar e arquivar os meios de verificação. -Auxiliar na construção de materiais de divulgação das atividades realizadas. -Elaboração do relatório mensal. -Agendamento e realização das mediações familiares individuais. -Mediar e acompanhar as demandas de todos os grupos do whatsapp referente ao programa de ação - realizar os acolhimentos da famílias que chegarem na associacao	10 hs	CLT	1.465,00	516,00	122,00	122,00

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842
Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Dados: 2022.09.21 09:52:31 -03'00'

01	Superior completo Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Direito, ou áreas afins Mediadora 02	-Planejar e Elaborar os encontros do grupo de crianças e da mediação familiar coletiva das famílias das crianças.; -Realizar e mediar os encontros propiciando a participação de todas/os usuários dentro das atividades planejadas, bem como mediar as demandas que chegam na ocasião dos encontros. -Monitorar e avaliar os indicadores do projeto. -Organizar e arquivar os meios de verificação. -Auxiliar na construção de materiais de divulgação das atividades realizadas. -Elaboração do relatório mensal. -Agendamento e realização das mediações familiares individuais. -Mediar e acompanhar as demandas de todos os grupos do whatsapp referente ao programa de ação - realizar os acolhimentos das famílias novas que chegam na associação	8 hs	PJ	900,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA: 27968135842
Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Dados: 2022.05.31 09:52:44 -03'00'

02	Superior completo Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Direito, ou áreas afins Mediadora 03 e Mediadora 04	-Planejar e Elaborar as mediações familiares coletivas das famílias de bebês e crianças até 7 anos; -Realizar e mediar os encontros propiciando a participação de todas/os usuários dentro das atividades planejadas, bem como mediar as demandas que chegam na ocasião dos encontros. -Organizar e arquivar os meios de verificação das atividades que desenvolveu -Auxiliar na construção de materiais de divulgação das atividades realizadas. -Agendamento e realização das mediações familiares individuais. -Mediar e acompanhar as demandas de todos os grupos do whatsapp referente ao programa de ação	5 hs	PJ	880,00	0,00	0,00	0,00
01	Superior completo ou incompleto em Administração ou áreas afins	- Receber e executar as solicitações das técnicas; - cuidar e destinar documentos para respectivos setores; - cuidar da prestação de contas do programa;	20 hs	PJ	1.500,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Dados: 2022.05.31 09:53:02 -03'00'

		- cuidar das divulgações dos eventos nos grupos e redes sociais; alimentar site							

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades – *Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo específico no item 6.2.*

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Oportunizar momentos de reflexão e formação para familiares de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, com vistas a difundir o "Modelo Social da Deficiência";	1. Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Mediação Familiar Coletiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.Mediação Familiar Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 Auxiliar as famílias a identificar e modificar as barreiras do contexto (urbanísticas, arquitetônicas, transporte, comunicação e informação, atitudinais e tecnológicas) que potencializam o preconceito, a discriminação e a exclusão social das pessoas com deficiência;	1. Mediação Familiar Coletiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Mediação Familiar Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 Propiciar ações com às pessoas com deficiência para sua autonomia e protagonismo com vistas a constituir grupo de autodenfensores*;	1. Grupo de Crianças	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Grupo de Adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Mediação individual com adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 Atividades a serem realizadas com relação a todos os objetivos específicos	1. Acompanhamento dos indicadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Monitoramento dos meios de verificação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Produção de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Dados: 2022.05.31 09:53:16 -03'00'

	relatório mensal												
	4. Reunião equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5. Planejamento dos encontros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) – *Descrever despesas que serão pagas com o recurso da parceria dentro das respectivas rubricas.*

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RECURSOS HUMANOS (técnicas mediadoras, salário, férias, 13º sal.)	R$ 1.465,00	R$ 1.465,00	R$ 1.465,00	R$ 1.465,00	R$ 2.925,81	R$ .2.925,81	R$ 1.465,00	R$ 1.465,00	R$ 1.465,00	R$ 1.465,00	R$ 1.465,00	R$ 1.465,00
ENCARGOS SOCIAIS (Fgts, Pis/Pasep Inss)	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA (Coordenadora institucional, técnicas mediadoras, auxiliar administrativo)	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Material de Escritório, Insumos de informática, Descartáveis e Material de limpeza)	R$ 201,00	R$ 201,00	R$ 201,00	R$ 201,00	R$ 201,00	R$ 201,00	R$ 201,00	R$ 201,00	R$ 201,00	R$ 201,00	R$ 201,00	R$ 201,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (Contador, vale alimentação)	R$ 212,50	R$ 212,50	R$ 212,50	R$ 212,50	R$ 212,50	R$ 212,50	R$ 212,50	R$ 212,50	R$ 212,50	R$ 212,50	R$ 212,50	R$ 212,50

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842 Dados: 2022.05.31 09:53:34 -03'00'

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (Locação, condomínio, IPTU)	R$ 634,50	R$ 634,50	R$ 634,50	R$ 634,50	R$ 634,50	R$ 634,50	R$ 634,50	R$ 634,50	R$ 634,50	R$ 634,50	R$ 634,50	R$ 634,50
LOCAÇÕES DIVERSAS	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
UTILIDADES PÚBLICAS (Água, energia, telefone fixo e móvel, internet)	R$ 178,50	R$ 178,50	R$ 178,50	R$ 178,50	R$ 178,50	R$ 178,50	R$ 178,50	R$ 178,50	R$ 178,50	R$ 178,50	R$ 178,50	R$ 178,50
COMBUSTÍVEL	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
MATERIAL PERMANENTE	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
TOTAL	**R$ 7.955,55**	**R$ 7.955,55**	**R$ 7.955,55**	**R$ 7.955,55**	**R$ 9.416,31**	**R$ 9.416,31**	**R$ 7.955,55**	**R$ 7.955,55**	**R$ 7.955,55**	**R$ 7.955,55**	**R$ 7.955,55**	**R$ 7.955,55**

11. Descrição de Experiências Prévias

Desde 2013 a Ribdown tem seus projetos MEDIAÇÃO FAMILIAR, MEDIAÇÃO ESCOLAR, ARTICULAÇÃO DE REDES e FORMAÇÃO CONTINUADA inscritos no CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) e executados no município de Ribeirão Preto, dos quais podemos resumidamente citar:

1. MEDIAÇÃO FAMILIAR:

- Promover encontros de reflexões e aprendizado mútuo;
- Mediação de profissionais qualificados;
- Trocas de experiência entre as famílias e pessoas com deficiência;
- Acolhida de novas famílias que buscam a associação, entre outros.

2. MEDIAÇÃO ESCOLAR

- Projeto realizado anualmente com equipe escolar estratégias educativas e pedagógicas para toda a sala de aula;
- Ministrar workshops e aulas sobre as estratégias identificadas e trabalhadas com a equipe escolar;
- Produção de material orientativo para as famílias contribuírem na remoção das barreiras que impedem o aprendizado.

3. FORMAÇÃO CONTINUADA

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842

- Disseminar conteúdo na forma de vídeos, publicações em redes sociais, site, artigos, congressos que reflitam os conceitos quanto a nossa crença sobre a Deficiência.

4. ARTICULAÇÃO DE REDES

- Levantar dados relativos as pessoas com deficiência e os espaços de exercicio de seus plenos direitos: saúde, educação, lazer, etc.

PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842

Assinado de forma digital por PRISCILA ROSSI SANTAROSA:27968135842
Dados: 2022.05.31 09:28:51 -03'00'

Responsável Legal

Luciana Sappa dos Santos

Responsável Técnico

ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 02.528.015/0001-52
Rua Marechal Rondon 436 – sala 04 – CEP: 14020220– Fone: (016) 3013-5667
E-mail/Skype: contato@ribdown.org.br Web Page: www.ribdown.org.br Facebook: Ribdown